



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 233

Ementa: reiterando que se faça uma roçada no caminho da Praia do Guerra até a Praia do Baré.

EXMO Srº.

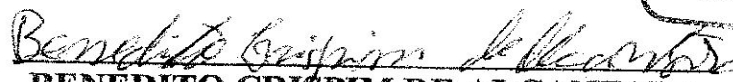
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação de nº641/14 de 22 de setembro de 2014, que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, que faça a roçada no caminho da Praia do Guerra até a Praia do Baré no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mencionado caminho, necessário se faz a roçada pois o mesmo se encontra em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vir dos moradores.

Sala das Sessões,
04 de Abril de 2016.


BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por. <u>9</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstensão(es)
Paraty, <u>04/04/16</u>	

29/03/16
C